

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51

NIRE 35.300.035.844

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 481").

São Paulo, 08 de novembro de 2016. A **RAIA DROGASIL S.A.** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3097, Butantã, CEP 05339-900, vem apresentar a Proposta da Administração da Companhia relativamente às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, cujo edital de convocação consta como **Anexo I** à presente proposta, a ser realizada em 14 de dezembro de 2016, às 15:00 horas, conforme abaixo ("Proposta"):

Deliberar sobre (i) a rerratificação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2015; e (ii) a rerratificação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2016.

Em atendimento à Instrução CVM 481, o **Anexo II** à presente proposta apresenta a proposta da administração para a retificação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia, referente aos exercícios sociais de 2015 e 2016 e a ratificação dos pagamentos realizados, e o **Anexo III** à presente proposta apresenta as informações indicadas no item 13 do formulário de referência da Companhia.

São Paulo, 08 de novembro de 2016.

Eugênio De Zagottis

Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51

NIRE 35.300.035.844

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Srs. acionistas da **RAIA DROGASIL S.A.** (“Companhia”) ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2016, às 15:00 horas, em primeira convocação, na sede social da Companhia, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre (i) a rerratificação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2015; e (ii) a rerratificação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2016.

Informações Gerais:

Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, os acionistas titulares de ações ordinárias, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, deverão ser depositados, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da mesma no seguinte endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05339-900, aos cuidados da Dra. Patrícia Marson Madeira Costa.

Caso o acionista não tenha depositado os instrumentos de mandato e de representação no prazo indicado acima, seus representantes ou procuradores poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária, desde que apresentem, até a data de sua realização, os originais dos documentos comprobatórios de seus poderes.

Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral Extraordinária — inclusive os referidos no artigo 12 da Instrução CVM nº 481/09 — encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos *websites* da Companhia (www.raiadrogasil.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa S.A. — Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) na *internet*.

São Paulo, 08 de novembro de 2016.

Antonio Carlos Pipponzi

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO II – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(conforme o inciso I do artigo 12 da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009)

A administração da Companhia verificou divergência entre os valores da remuneração atribuída aos administradores, conforme o critério contábil aplicável, e o montante global anual da remuneração dos administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 9 de abril de 2015 (“AGO de 2015”), relativos ao exercício social de 2015.

Tal divergência deve-se, primeiramente, ao fato de que o cálculo realizado pela Companhia com relação à remuneração baseada em ações e bônus no exercício social de 2015, teve como critério os efeitos no caixa da Companhia. Isto porque, embora a Companhia tenha concedido a seus executivos ações restritas e bônus no referido período, pelo fato de não ter havido qualquer pagamento com efeito no caixa da Companhia, tais valores, embora corretamente contabilizados, não haviam sido considerados para fins do cálculo do valor líquido da remuneração global anual dos administradores, aprovada no AGO de 2015. Ademais, não havia sido considerada na remuneração os benefícios indiretos. Tal divergência acarreta um aumento da remuneração global anual dos administradores no valor líquido de R\$ 1.636.474,00 (Hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Da mesma forma, para o exercício social de 2016, identificou-se que no valor da remuneração global dos administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31 de março de 2016 (“AGO de 2016”), também não havia sido considerado o critério adequado para a remuneração baseada em ações e para o bônus de 2016, ainda que tais valores tenham sido corretamente contabilizados, bem como os benefícios indiretos. Adicionalmente, a forte valorização verificada ao longo do ano das ações de emissão da Companhia que foram outorgadas aos executivos acarretou uma despesa adicional, com efeito no resultado da Companhia, que também não havia sido considerada no cálculo. Destarte, o valor da remuneração global anual para o exercício de 2016 deve ser ajustado em R\$ 12.007.078,00 (doze milhões, sete mil, setenta e oito reais), passando a corresponder ao valor líquido de R\$ 35.463.078,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setenta e oito reais).

Pelas razões anteriormente expostas, a administração da Companhia propõe (i) a rerratificação da deliberação referente à remuneração global anual dos administradores no exercício social de 2015, aprovada na AGO de 2015, que passará do valor líquido de até R\$ 20.885.629,00 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais) para o valor líquido de até R\$ 22.522.103,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e três reais); e (ii) a rerratificação da deliberação referente à remuneração global anual dos administradores no exercício social de 2016, aprovada na AGO de 2016, que passará do valor líquido de até R\$ 23.456.000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) para o valor líquido de até R\$ 35.463.078,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setenta e oito reais).

Para referência dos acionistas, apresenta-se na tabela abaixo, na primeira coluna, os valores líquidos de remuneração global anual aprovados pelos acionistas da Companhia na AGO de 2015 e na AGO de 2016 e, na segunda coluna, o valor líquido da remuneração dos administradores nos exercícios sociais de 2015 e 2016, após os ajustes descritos acima:

Exercício Social	Valor aprovado em	Valor retificado da remuneração global
2015	R\$ 20.885.629,00	R\$ 22.522.103,00
2016	R\$ 23.456.000,00	R\$ 35.463.078,00

Em observância ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 481, além da proposta de rerratificação da remuneração dos administradores acima formulada, a Companhia apresenta abaixo as informações do item 13 do Formulário de Referência.

ANEXO III – ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(conforme inciso II do Artigo 12 da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009)

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração para o conselho de administração, diretoria estatutária, não estatutária e conselho fiscal seguem o padrão de mercado, visando atrair e reter bons profissionais.

b. composição da remuneração

i. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO E OS OBJETIVOS DE CADA UM DELES

Conselho de Administração: Os membros do conselho de administração recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado, para atuar na definição, desenvolvimento e acompanhamento das estratégias da Companhia. Os honorários são iguais para todos os membros com exceção dos honorários do presidente que são diferenciados.

Diretoria Estatutária: Os membros da diretoria recebem honorários fixos mensais dentro dos padrões de mercado, bem como gratificações em dinheiro de acordo com as avaliações dos resultados alcançados. Os membros da diretoria também podem receber remuneração baseada em ações. As gratificações e o plano de ações têm como objetivo estimular a diretoria a se alinhar com os objetivos maiores da Companhia.

Conselho Fiscal: Cada Membro do Conselho fiscal recebe remuneração fixa mensal equivalente a R\$ 8.946,61.

ii. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, QUAL A PROPORÇÃO DE CADA ELEMENTO NA REMUNERAÇÃO TOTAL

	2013	2014	2015
Diretoria Estatutária			
- Honorários Fixos	44%	52%	42%
- Benefícios Diretos e Indiretos	1%	2%	2%
- Remuneração Variável	55%	45%	56%
Conselho de Administração			
- Honorários Fixos	100%	100%	100%
Conselho Fiscal			
- Honorários Fixos	100%	100%	100%

iii. METODOLOGIA DE CÁLCULO E DE REAJUSTE DE CADA UM DOS ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO

Os valores de reajuste da remuneração fixa são definidos pelo Conselho de Administração, dentro do limite do valor determinado pela Assembleia Geral Ordinária. Os valores da remuneração variável são determinados em função do orçamento e de sua execução.

iv. RAZÕES QUE JUSTIFICAM A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

O maior peso atribuído à remuneração variável justifica-se como forma de associá-la aos objetivos estratégicos da Companhia e motivar a Diretoria a persegui-los no curto e longo prazo.

v. EXISTÊNCIA DE MEMBROS NÃO REMUNERADOS PELO EMISSOR E A RAZÃO PARA ESSE FATO

Não há membros não remunerados

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores da remuneração variável são as Metas Individuais, Vendas e o EBITDA.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Tanto a remuneração fixa quanto a remuneração variável e a baseada em ações são estruturadas de forma escalonada, para permitir valores progressivos na medida em que os resultados superem as metas estabelecidas.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Tanto a remuneração variável quanto a remuneração baseada em ações têm seus valores atrelados ao atingimento das políticas e metas estratégicas e financeiras determinadas para o curto, médio e longo prazo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe remuneração suportada pela nossa controlada.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2016 - Valores Anuais

2016 - Prevista	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
Número de membros	9,00	8,00	3,00	20,00
Remuneração fixa anual:	3.740.653	11.868.863	393.044	16.002.561
Honorários	2.613.211	9.495.799	327.537	12.436.547
Benefícios diretos e indiretos	-	473.904	-	473.904
Remuneração por participação em comitês	504.000	-	-	504.000
Outros	623.442	1.899.160	65.507	2.588.109
Descrição de outras remunerações fixas	Campo Outros: INSS	Campo Outros: INSS	Campo Outros: INSS	Campo Outros: INSS
Remuneração variável anual:	-	14.551.384	-	14.551.384
Bônus	-	10.141.659	-	10.141.659
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	4.409.725	-	4.409.725
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Campo Outros: INSS	-	Campo Outros: INSS
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	11.906.967	-	11.906.967
Total	3.740.653	38.327.215	393.044	42.460.913

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

Exercício de 2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
Número de membros	9,00	8,00	3,00	20,00
Remuneração fixa anual:	1.989.331	10.797.422	361.104	13.147.857
Honorários	1.657.776	8.642.383	300.920	10.601.079
Benefícios diretos e indiretos	-	426.562	-	426.562
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	331.555	1.728.477	60.184	2.120.216
Descrição de outras remunerações fixas	Campo Outros: INSS	Campo Outros: INSS	Campo Outros: INSS	Campo Outros: INSS
Remuneração variável anual:	-	9.888.194	-	9.888.194
Bônus	-	8.035.253	-	8.035.253
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	1.852.941	-	1.852.941
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Campo Outros: INSS	-	Campo Outros: INSS
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	3.459.209	-	3.459.209
Total	1.989.331	24.144.825	361.104	26.495.259,69

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

Exercício de 2014 - Ajustada de acordo com novo FR	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
Número de membros	9,00	8,00	3,00	20,00
Remuneração fixa anual:	1.900.800	10.000.680	336.960	12.238.440
Honorários	1.584.000	8.033.194	280.800	9.897.994
Benefícios diretos e indiretos	-	366.329	-	366.329
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	316.800	1.601.157	56.160	1.974.117
Descrição de outras remunerações fixas	Campo Outros: INSS	Campo Outros: INSS	Campo Outros: INSS	Campo Outros: INSS
Remuneração variável anual:	-	7.564.889	-	7.564.889
Bônus	-	6.326.645	-	6.326.645
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	1.238.244	-	1.238.244
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Campo Outros: INSS	-	Campo Outros: INSS
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	677.119	-	677.119
Total	1.900.800	18.242.688	336.960	20.480.448

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

Exercício de 2013	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
Número de membros	9,00	7,92	3,00	19,92
Remuneração fixa anual:	1.803.600	8.705.838	303.450	10.812.888
Honorários	1.544.400	7.246.731	259.200	9.050.331
Benefícios diretos e indiretos	-	223.988	-	223.988
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	259.200	1.235.119	44.250	1.538.569
Descrição de outras remunerações fixas	Campo Outros: INSS	Campo Outros: INSS	Campo Outros: INSS	Campo Outros: INSS
Remuneração variável anual:	-	10.929.338	-	10.929.338
Bônus	-	9.107.782	-	9.107.782
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	1.821.556	-	1.821.556
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Campo Outros: INSS	-	Campo Outros: INSS
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
Total	1.803.600	19.635.176	303.450	21.742.226

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

2016 - Prevista	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
Nº de Membros	9,00	8,00	3,00	20,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	10.141.659	-	10.141.659
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	6.761.106	-	6.761.106
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

Exercício de 2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
Nº de Membros	9,00	8,00	3,00	20,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	9.941.530	-	9.941.530
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	6.627.686	-	6.627.686
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	8.035.253	-	8.035.253
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

Exercício de 2014	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
Nº de Membros	9,00	8,00	3,00	20,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	13.817.000	-	13.817.000
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	1.565.000	11.480.000	-	13.045.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	6.326.645	-	6.326.645
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício de 2013	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
Nº de Membros	9,00	7,92	3,00	19,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	1.422.000	11.224.000	-	12.646.000
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	1.166.000	9.204.000	-	10.370.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	9.107.782	-	9.107.782
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. termos e condições gerais

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

Poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de ações nos termos do Plano os administradores, executivos e empregados da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto. O Plano de Opção vigente na Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/11/2011. O Plano atualmente é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um comitê especialmente criado para assessora-lo na administração do plano. A outorga de opções de compra de ações nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê (conforme o caso): (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo final para exercício das Opções; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento ("Contrato de Opção"). O preço de exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, com base na média da cotação das ações de emissão da Companhia na BM&FBovespa, ponderada pelo volume de negociação nos 30 últimos pregões que antecederem a outorga, corrigido monetariamente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), ou por outro índice que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

Plano aprovado em 23/4/2014:

Poderão ser eleitos como Beneficiários de Ações Restritas nos termos do Plano os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle. O Plano vigente na Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/4/2014. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, com a assessoria do Comitê de Pessoas. Anualmente, ou sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Ações Restritas, elegendo os Beneficiários em favor dos quais a Companhia alienará as Ações Restritas nos termos do Plano, estabelecendo os prazos e condições de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas. O Conselho de Administração poderá condicionar a outorga de uma parcela de Ações Restritas ao investimento por parte do Beneficiário na aquisição de ações de emissão da Companhia com a utilização de sua remuneração variável, sendo que tais Ações Restritas também deverão estar sujeitas às regras de aquisição de direito estabelecidas. Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas Ações Restritas. Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano, a Companhia, sujeita a lei e regulamentação em vigor, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada. Os Beneficiários somente adquirirão os direitos as Ações Restritas na medida em que permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a Data de Outorga e as datas especificadas abaixo, conforme segue: (a) 1/3 (um terço) após o 2º aniversário da Data de Outorga; (b) 1/3 (um terço) após o 3º aniversário da Data de Outorga; e (c) 1/3 (um terço) após o 4º aniversário da Data de Outorga. Enquanto os direitos as Ações Restritas não forem

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

plenamente adquiridos, nos termos e condições estabelecidas, o Beneficiário não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente as Ações Restritas.

b. principais objetivos do plano

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

O Plano tem por objetivo permitir que os Beneficiários, sujeito a determinadas condições, adquiram ações da Companhia, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários; e (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle (direto ou indireto) atrair e manter a ela vinculados os Beneficiários.

Plano aprovado em 23/4/2014:

O Plano tem por objetivo outorgar Ações Restritas às pessoas elegíveis como Beneficiários, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) contribuir para o incremento sustentável da lucratividade, da criação de valor e do preço das ações da Companhia no médio e no longo prazo (c) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários; (d) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados aos Beneficiários.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

O Plano confere aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia, em condições diferenciadas, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia. O Plano visa também, possibilitar a Companhia contratar e manter executivos de alto nível.

Plano aprovado em 23/4/2014:

O Plano prevê a outorga de ações aos Beneficiários para incentivar melhores desempenhos na gestão, no alcance de resultado de longo prazo e no alinhamento de interesses com os acionistas, o que, acreditamos, criará valor para a Companhia e seus acionistas no longo prazo.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

O plano constitui um instrumento incentivador ao bom desempenho profissional e do comprometimento com metas estabelecidas pela Companhia.

Plano aprovado em 23/4/2014:

O Plano faz parte da estratégia de alinhamento de interesses e de retenção dos administradores e empregados com o compromisso destes na geração de valor à Companhia e aos acionistas.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

O plano alinha os interesses dos Administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo, em função da modulação da outorga em cinco parcelas que exigem períodos de carência ao longo do tempo. Assim, para uma única outorga as opções só podem ser exercidas anualmente ao longo de cinco anos.

Este mecanismo estimula os Administradores a se alinhar com os objetivos de valorização das ações, tanto a curto, quanto a médio e longo prazo.

Plano aprovado em 23/4/2014:

Acreditamos que ao tornar nossos Administradores e empregados acionistas da Companhia, alinhamos interesses ao vincular parte do seu patrimônio com a criação sustentável de valor para a Companhia e seus acionistas no longo prazo. Além disso, o Plano busca preservar e fortalecer o vínculo dos nossos administradores e empregados no curto, médio e longo prazo.

f. número máximo de ações abrangidas

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

As Opções outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 3% das ações do capital social total da Companhia durante todo o prazo de vigência do Plano, computando-se nesse cálculo todas as opções já outorgadas no âmbito do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas e não exercidas, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Plano aprovado em 23/4/2014:

O número máximo de ações que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano não excederá 2% (dois por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, sendo que tal limite será utilizado em período não inferior a 5 (cinco) anos.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

Vide item "f" acima.

Plano aprovado em 23/4/2014:

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

h. condições de aquisição de ações

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as condições e exigências previstas no plano.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Plano aprovado em 23/4/2014:

Os Beneficiários somente adquirirão os direitos as Ações Restritas na medida em que permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a Data de Outorga e as datas especificadas abaixo, conforme segue: (a) 1/3 (um terço) após o 2º aniversário da Data de Outorga; (b) 1/3 (um terço) após o 3º aniversário da Data de Outorga; e (c) 1/3 (um terço) após o 4º aniversário da Data de Outorga.

Enquanto os direitos das Ações Restritas não forem plenamente adquiridos, nos termos e condições estabelecidas no item acima, o Beneficiário não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente, as Ações Restritas.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

O preço de exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, com base na média da cotação das ações de emissão da Companhia na BM&FBovespa, ponderada pelo volume de negociação nos 30 últimos pregões que antecederem a outorga, corrigido monetariamente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), ou por outro índice que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

Plano aprovado em 23/4/2014:

O plano prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. As ações serão outorgadas em pagamento da remuneração variável a que fizerem jus os participantes eleitos, não havendo, portanto, preço de exercício.

j. critérios para fixação do prazo de exercício

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

As opções outorgadas nos termos do Plano poderão ser exercidas, total ou parcialmente, observados os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê (conforme o caso) e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

Plano aprovado em 23/4/2014:

Não aplicável.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

k. forma de liquidação

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

O Beneficiário que desejar exercer a sua opção de compra de ações deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade das ações que deseja adquirir, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê (conforme o caso). Caberá à administração da Companhia tomar todas as providências necessárias para formalizar a aquisição das ações objeto do exercício.

Plano aprovado em 23/4/2014:

Não aplicável.

l. restrições à transferência das ações

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos do Plano não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação do débito do Beneficiário para com a Companhia.

Plano aprovado em 23/4/2014:

Enquanto os direitos das Ações Restritas não forem plenamente adquiridos, nos termos e condições estabelecidos, o Beneficiário não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente, as Ações Restritas.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

O Conselho de Administração ou o Comitê (conforme o caso) poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.

Plano aprovado em 23/4/2014:

Alteração: Qualquer alteração legal significativa no tocante às leis e regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações, poderá levar à revisão integral do Plano.

Extinção: O Plano poderá ser extinto a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral da Companhia.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano aprovado em 10/11/2011 e cancelado em 23/4/2014:

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo: Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Beneficiário: (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; (b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; (c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, serão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, desde que o faça no prazo de 30 dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; (d) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, salvo se o Conselho de Administração deliberar pela antecipação do prazo de carência sobre parte ou a totalidade de tais direitos; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o Contrato de Opção na data do seu desligamento poderão ser exercidos no prazo de 12 meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (e) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, salvo se o Conselho de Administração deliberar pela antecipação do prazo de carência sobre parte ou a totalidade de tais direitos; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, desde que o façam no prazo de 12 meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Plano aprovado em 23/4/2014:

Em caso de Desligamento do Beneficiário, as Ações Restritas cujos direitos ainda não tenham sido plenamente adquiridos terão a destinação que for definida pelo Conselho de Administração.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

O Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em 10/11/2011, mencionado no item 13.4 acima, foi cancelado em 23 de abril de 2014 e atualmente não há nenhuma obrigação e/ou direito a ele relacionados pendentes de cumprimento ou exercício.

A Companhia possui um Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado em 23/4/2014. Abaixo temos as informações pertinentes às outorgas realizadas de 2014 a 2016, efetuadas para membros de sua diretoria estatutária:

	Diretoria Estatutária											
	2014				2015				2016			
	1ª Tranche	2ª Tranche	3ª Tranche	TOTAL	1ª Tranche	2ª Tranche	3ª Tranche	TOTAL	1ª Tranche	2ª Tranche	3ª Tranche	TOTAL
Nº total de membros	8,0				8,0				8,0			
Nº de membros remunerados	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
Data de outorga	05/03/2014	05/03/2014	05/03/2014		01/03/2015	01/03/2015	01/03/2015		01/03/2016	01/03/2016	01/03/2016	
Quantidade de ações outorgadas	32.165	32.165	32.165	96.495	76.649	76.649	76.649	229.947	71.900	71.900	71.900	215.700
Data em que se tornarão exercíveis	29/02/2016	28/02/2017	28/02/2018		28/02/2017	28/02/2018	28/02/2019		28/02/2018	28/02/2019	28/02/2020	
Prazo máximo para exercício	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	29/02/2016	28/02/2017	28/02/2018		28/02/2017	28/02/2018	28/02/2019		28/02/2018	28/02/2019	28/02/2020	
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data de outorga	16,42	16,42	16,42		27,73	27,73	27,73		46,51	46,51	46,51	
Diluição potencial em caso de exercício	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

O Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em 10/11/2011, mencionado no item 13.4 acima, foi cancelado em 23 de abril de 2014 e atualmente não há nenhuma obrigação e/ou direito a ele relacionados pendentes de cumprimento ou exercício.

A Companhia possui um Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado em 23/4/2014. Até o presente momento ocorreu a entrega de ações para membros de sua diretoria estatutária referente apenas à primeira tranche da outorga de 2014. Abaixo o detalhamento:

Diretoria Estatutária	
	2014
	1ª Tranche
Nº total de membros	8,0
Nº de membros remunerados	7,0
Opções Exercidas	
Nº de ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A
Ações entregues	
Nº de ações	32.165
Preço médio ponderado de aquisição ⁽¹⁾	18,96
Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas ⁽²⁾	870.059

⁽¹⁾ Custo unitário das ações em tesouraria

⁽²⁾ Diferença entre o custo unitário das ações em tesouraria (R\$ 18,96) menos o valor de mercado das ações da data do vesting (R\$ 46,01, valor da ação em 29/02/2016) vezes o número de ações transferidas aos Administradores (32.165).

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a

13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. modelo de precificação

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

b. dados e premissas utilizados no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

13.9- PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES, COTAS E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS, DETIDAS POR ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS - POR ÓRGÃO

Acionista	Quantidade de Ações	%
Conselho de Administração*	1.631.315	0,49
Diretoria	258.055	0,08
Conselho Fiscal*	180	0,00

* Posição em 31 de dezembro de 2015

13.10 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANOS DE PREVIDÊNCIA CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Não possuímos plano de previdência conferido aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

13.11 - REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MÁXIMA, MÍNIMA E MÉDIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Nº de membros	8,00	8,00	8,00	9,00	9,00	9,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	8,00	8,00	8,00	9,00	9,00	9,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	6.596.833	4.835.331	3.863.199	542.400	518.400	518.400	120.368	112.320	101.150
Valor da menor remuneração (Reais)	2.204.200	1.788.151	1.067.684	181.200	172.800	172.800	120.368	112.320	101.150
Valor médio da remuneração (Reais)	3.018.103	2.280.336	2.454.397	221.037	211.200	200.400	120.368	112.320	101.150

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA

Não existe plano de previdência em vigor conferido aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

13.13 - PERCENTUAL NA REMUNERAÇÃO TOTAL DETIDO POR ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES

Não há membros do Conselho de Administração ou da Diretoria que sejam partes relacionadas aos controladores diretos e indiretos.

13.14 - REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, RECEBIDA POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM

Nenhum membro do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal foi remunerado por outra função.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Nenhum membro do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal teve a remuneração reconhecida no resultado dos controladores do emissor, de sociedades sob controle comum e de controladas.

13.16 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não temos nenhuma informação adicional que possa ser considerada relevante.